

AQUISIÇÃO

Requisição: 6383

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de junho de 2023 a 14 de junho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de Tecido para opera

Descrição/Especificações:

Item	Descrição			
1	TECIDO	CÓDIGO TECIDO	COR	QUANTIDADE
	VELUDO COTELÊ MIÚDO	REF 97B	3	5M
			4	18M
			4A	5M
			12	2,5M
			13	14M
			20	6M
			42	22M
			43	1,5M
			80	16M
			131	5M
		REF 163	61	1,5M
	VELUDO COTELÊ MÉDIO	REF 1580	80	3M
		REF 076	4	5,5M
VELUDO COTELÊ GRANDE	REF 36	42	3M	
		1	6M	

VELUDO COTELÊ XADREZ	REF 1416	2	20M	
VELUDO LISO	REF 956	25	5M	
		34	5M	
VELUDO ALEMÃO	REF 14	34	1,50M	
MALHA TRICOT	REF 1520K	17	4M	
		12	4M	
LINHO	REF 562	39	8M	
		12	8M	
CETIM	REF 02	14	64M	
	REF 1029	18	6M	
CORINO	REF 1483	COR ÚNICA	3M	
	REF 679	29	4M	
CORINO MOLHADO	REF 196	83	4M	
		21	1,5M	
PELE SINTETICA	REF 949	21	1,5M	
TRICOLINE XADREZ	REF 670	1	5M	
		7	6M	
		9	6M	
		10	6M	
		11	9M	
		23	12M	
		17	12M	
SARJA	REF 220	21	2,5M	
		28	14M	
		33	6M	
		44	14M	
		125	15,5M	

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA